SEMSA
PROC: 045/2022
FLS: 012
ASS:

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO OBJETO AO CONTRATO Nº. 021/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DO OBJETO AO CONTRATO Nº 021/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: Por este instrumento, o **MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Pça do Centro Cívico, s/n, Centro, nesta cidade, CEP 69.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.939.816/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO** - Caracaraí-RR, inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, RG nº 245724 – SSP/RR, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q/04, nº 264 – Santa Luzia – Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: A EMPRESA **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA - EPP**, sediada à Rua Aguas Marinhas, N° 25, Joquei Clube – BOA VISTA – RR, Inscrita no CNPJ sob nº 07.872.397/0001-50, denominada **CONTRATATA.**

Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO OBJETO AO CONTRATO Nº. 021/2022.

I - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do 1º Termo de Aditamento de Supressão de Objeto ao Contrato nº. 021/2022, a alteração da Cláusula Segunda, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 10 LINKS PARA 05 LINKS CONFORME OS SERVIÇOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAUDE DA ZONA RURAL.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Inciso I alíneas "a" e "b" e § 1 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

III - DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de Exercício financeiro: 2023 e 2024.

IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

SEMSA
PROCO 045/2022
FLS: 012-V
ASS:

V - DO VALOR

5.1. O valor licitado e contratado pela prestação de serviços foi de 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais). E pela prestação dos serviços objeto deste TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais).

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL
5 Links dedicado de Internet, por meio de infraestrutura de Rádio, com largura de banda mínima de 10 Mbps Download e 5Mbps Upload cada.	Mês	12	R$ 2.245,00

VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

VII - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CARACARAÍ, Estado de Roraima, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Caracaraí/RR, 11 de agosto de 2023.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Rayssa Souza
INFORR
rayssa@inforr.com.br

Pelo Contratado (a):

GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA
Rua: Águas Marinhas, nº 25 Jóquei Clube
IE: 24.013205-0- CREA-RR 605 RERR
CNPJ: 07.872.397/0001-50
CEP: 69.313-085 BOA VISTA-RR

RAYSSA SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº 041.341.002-16
GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA – EPP
CNPJ nº 07.872.397/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Marie Sônie Garrido Macedo **CPF:** 748.295.702-30

NOME: Manfieze Bruna B. Reis **CPF:** 842.002.002-87